Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000182

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/27000182

Número / Ano	000182/2024
Data / Horário	27/08/2024 - 10:03:39
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JORGE PEREIRA LIMA.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	82
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica

LIDO
02/09/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 82/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE
02/09/24
PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JORGE PEREIRA LIMA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Jorge Pereira Lima, contador, em reconhecimento aos 40 anos de dedicação e excelência em seu Escritório de Contabilidade, destacando sua contribuição notável para a profissão e seus clientes ao longo dessas quatro décadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2024.

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica
Fls

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: JORGE PEREIRA LIMA	
DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1953	**GÊNERO:** ☒ Masculino ○ Feminino ○ Outros — 71 anos
CIDADE ONDE NASCEU: CONC. DE MACABU	**SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:** 71 ANOS
PROFISSÃO: CONTADOR	**CONTATO TELEFÔNICO:** 02 [illegible]

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica

Aposentado, tendo trabalhado na Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu, por quase 30 anos (quando participei do melhor momento da Cooperativa), tendo sido admitido em garoto e sido demitido já um avô.

Efetuei serviços para a Nossa câmara Municipal em algumas épocas.

Efetuei serviços também a nossa Prefeitura Municipal, tendo sido Chefe de Gabinete, do ex-prefeito Dr. Leopoldo

Atualmente como pequeno Empresário, no ramo de Contabilidade, sendo este o meu maior orgulho em ter completado no último dia 31/07/2024 40 anos com meu Escritório de contabilidade, onde mesmo com os meus 71 anos, trabalho diariamente das 08:00 as 17:00. A luta não é fácil, mas com a força Divina que me protege, consegui e consigo atingir meus objetivos

Com humildade, respeito e caráter vamos vencendo a cada dia os obstáculos.

O Futuro mais brilhante é baseado em um passado intensamente vivido.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica Fls 0

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica 09 Fls

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 227/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 10 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *09/09/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 15.666/24
Em: 12/09/24
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica Fls 6

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JORGE PEREIRA LIMA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Jorge Pereira Lima, contador, em reconhecimento aos 40 anos de dedicação e excelência em seu Escritório de Contabilidade, destacando sua contribuição notável para a profissão e seus clientes ao longo dessas quatro décadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica Fls 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALINE PEREIRA DA SILVA MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Aline Pereira da Silva Machado, trancista de competência reconhecida, pelos seus serviços à comunidade macabuense, ao elevar a autoestima de mulheres e crianças, e oferecer cursos de trancismo, contribuindo para o surgimento de novos empreendedores.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. EUNICE MORAES DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Eunice Moraes dos Santos, servidora pública aposentada, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade como vice-presidente da Associação da Vila São José, além de ter sido Presidente dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, demonstrando dedicação ao povo macabuense.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. NYUELLEN PEGO FREITAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Nyuellen Pego Freitas, pela dedicação e excelência no magistério desde 2013, incluindo sua gestão eficaz na Creche Municipal Vovó Cenira Procópio, destacando-se por ter recebido – junto à Unidade Escolar –, o 2º Prêmio João e Maria de Educação.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JORGE PEREIRA LIMA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Jorge Pereira Lima, contador, em reconhecimento aos 40 anos de dedicação e excelência em seu Escritório de Contabilidade, destacando sua contribuição notável para a profissão e seus clientes ao longo dessas quatro décadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 182/24
Rubrica Fls 9